

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2025

1. Normatização

O Controle Interno de Pranchita/PR foi implantado através da Lei Municipal nº 349/94 de 28/11/1994 que tem como objetivo evidenciar a importância do Controle Interno como instrumento legal e gerencial da Administração Pública, otimizando a aplicação de recursos para um melhor atendimento aos munícipes. E sua atuação independente vem contribuindo para que o município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no caput do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência. Este último mandamento eficiência, vem recebendo uma atenção especial, no tocante à avaliação dos resultados de gestão, quase todos instituídos no Plano Plurianual.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: EDINA CRISTINA FERRONATTO	CPF: 029.653.239-88
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Formação: Processos Gerenciais	

3. Relação de Servidores

O Cargo de Controle Interno é exercido pela servidora Edina Cristina Ferronato, nomeada através do Decreto Municipal nº. 59/2023 de 03/03/2023.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Fevereiro, maio, setembro	Financeiro, Contabilidade	Presença na apresentação das Audiências Públicas, e acompanhamento das metas financeiras.	Participação nas Audiências Públicas.	100%	Regular
02	Janeiro a dezembro	FHF	Visitas à Instituição	Orientação em todos os Setores	100%	Regular
03	Janeiro a dezembro	Financeiro, Contabilidade	Controle entre as Receitas e Despesas	Análise nos relatórios contábeis	100%	Regular
04	Janeiro à dezembro	Licitações	Acompanhamento dos Processos Licitatórios	Acompanhamento e vistoria de documentação do Departamento de Licitações.	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O Controle Interno buscou no exercício de 2025 acompanhar junto a instituição o equilíbrio entre as receitas e despesas. Houve INTERFERÊNCIA FINANCEIRA do Município de Pranchita/PR (Administração Direta) para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no valor de R\$ 4.351.093,08 (quatro milhões trezentos e cinquenta e um mil, com noventa e três reais e oito centavos), tendo por objetivo comportar a situação financeira da entidade.

No que se refere ao Orçamento foram observadas o PPA, a LDO e a LOA, onde foi aplicado pela Administração Indireta com equilíbrio e eficiência sempre buscando realizar uma Administração eficiente.

Este Controle Interno pode observar que todas as Audiências Públicas foram realizadas em conjunto com as da Administração Direta, demonstrando a cada quadrimestre todas as ações desenvolvidas pela entidade, de suas receitas

arrecadadas e despesas realizadas, bem como, demonstrou preocupação com o equilíbrio financeiro das contas.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

No Orçamento da Entidade foi acompanhado a programação financeira estabelecida nos instrumentos de planejamento através do PPA, LDO e LOA. Da Lei nº 1267/2021 de 28/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025; Lei 1360/2024 de 28/05/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2025; Lei 1369/2024 de 31/10/2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para a Administração Direta – PREFEITURA MUNICIPAL e para a Administração Indireta FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

O Controle Interno observou e orientou com a ajuda dos Departamentos de planejamento, contábil e financeiro quanto à aplicabilidade das diretrizes



contidas na LDO em razão das Ações e Programas do PPA previstos para o período.

8. Demais ações desenvolvidas

O Controle Interno realizou visitas à Instituição para acompanhar o seu funcionamento. Conversa com o departamento financeiro para orientar sobre a importância da transparência e eficiência nos gastos.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de **2025**, da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

Pranchita, 26 de março de 2026.


EDINA CRISTINA FERRONATTO
Controle Interno